



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 030/2023-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA JUNIOR**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão ID 2441936 e o despacho ID 2520808, proferidos nos autos do processo nº 0000005-81.2022.2.00.0814;

**CONSIDERANDO** a proposta de criação de “Manual de Rotinas do Plantão Cível” apresentada pela Direção do Fórum Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** que os atos desta Corregedoria-Geral de Justiça devem ser amplos e direcionados a todas as Unidades Judiciárias do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor **Grupo de Trabalho de Manualização dos Procedimentos de Plantão Cível** a fim de padronizar os procedimentos a serem adotados no Plantão Cível das Comarcas da Capital e do Interior.

**Art. 2º** - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:

- a) Dra. Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar da CGJ – Coordenadora;
- b) Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário – Secretária;
- c) Tiara Guedes Chagas, Analista Judiciário – Secretária;
- d) Diego Alex de Matos Martins – Membro;
- e) Helder Augusto Martins Valente – Membro;
- f) Milton Pereira dos Santos Júnior – Membro;
- g) Thayanne Vianna da Silva Borges – Membro.

**Art. 3º** - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no horário regular de expediente, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Fica designado o dia 04.04.2023, às 12:00h no Fórum Cível da Capital.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de março de 2023.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

*Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará*

*Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3526*

*E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.br*